



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 436/2026

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321/2025, NO VALOR DE R\$265.182,12”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$265.182,12 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos)** no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, de 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

02.012 – 2.035

3.3.90.00.00.00.00.00- 1.543.7000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	265.182,12
	Total	265.182,12

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos **“Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR”**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 20 de julho de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal